



Justiça condena banco a indenizar ex-gerente no Paraná

O Banco do Brasil foi condenado a pagar 1.100 salários mínimos para um ex-gerente, para sua mulher e para seus dois filhos. A 5ª Câmara do Tribunal de Justiça do Paraná acolheu o apelo do ex-gerente da agência Comendador Araújo, Wellington Bertolin. O banco ainda pode recorrer.

De acordo com os autos, o BB suspeitou que o ex-gerente era co-autor de uma tentativa de assalto e abriu inquérito administrativo. Mais tarde, ficou provado que o vigilante da agência era o integrante da quadrilha que tentou assaltar o banco. Por isso, o ex-funcionário e sua família entraram na Justiça com ação de indenização por danos morais.

A tentativa de assalto ocorreu no dia 8 de julho de 1997, quando ele chegava em casa com a família. Bertolin foi levado por três assaltantes. A sua mulher e seus filhos foram levados para Fazenda Rio Grande e ameaçados. Os criminosos exigiram que ele abrisse o cofre da agência e disseram que os familiares seriam mortos se o pedido não fosse atendido. Como o cofre tinha fechadura eletrônica e somente abriria depois de três dias, Bertolin foi liberado.

O ex-gerente alegou que teve seu sigilo bancário quebrado, foi induzido a aderir a um plano de demissão voluntária do banco e teve que vender sua casa por um preço abaixo de mercado por sofrer ameaças de criminosos. Além disso, chegou até mesmo a tentar um suicídio.

Os desembargadores Antônio Gomes da Silva e Luiz César de Oliveira entenderam que a responsabilidade civil do banco decorre do risco da atividade e fixaram a indenização no valor equivalente a 500 salários mínimos para Bertolin e 200 salários mínimos para cada um dos seus familiares, totalizando 1.100 salários mínimos. A votação não foi unânime no TJ-PR.

Date Created

15/08/2002